

AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº 908 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 148/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS E A EMPRESA CONSÓRCIO EMPORIO & LL EXPEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 148/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras de implantação de redes de abastecimento de água, que irão beneficiar os bairros Jardim América e Parque das Nações, região do Complexo VS10 no município de Parauapebas, Pará. CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como gestor / fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ROGÉRIO MENDES DA SILVA, contrato nº 442/, para atuar como Fiscal em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 148/2021.

Art. 2º. Determinar que o fiscal/gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato nº 148/2021, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada a cerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 30 de novembro de 2021.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 08 de Dezembro de 2021.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 1117

PORTARIA Nº 911/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a redação do §1º do artigo 1º da Portaria nº 409/2019 e expede outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos na Lei Municipal nº 4.385/2009, artigo 6º, inciso XIII e nas naquelas contidas no artigo 23 da Lei 4.400/2010 e nos artigos 74 e 249, §2º da Lei 4.231/2002, e;

RESOLVE:

Art. 1º - O §1º do artigo 1º da Portaria nº 409, de 08 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º - Para liquidação e pagamento de despesas referentes à prestação de serviços com cessão de mão de obra, nos termos definidos no artigo 219 do Decreto Federal nº 3.048/99, além dos documentos elencados no caput deste artigo, o processo de liquidação da despesa deverá ser instruído também com os seguintes documentos:

1. I) Relação atualizada dos empregados vinculados à execução do contrato;
2. II) Folha de frequência dos empregados vinculados à execução do contrato, quando se tratar de contrato de terceirização de mão de obra;
- III) Cópia do protocolo de envio dos arquivos da GFIP/SEFIP, emitido pela conectividade social (GFIP/SEFIP);

1. IV) Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP do mês anterior ao pedido de pagamento;

2. V) Cópia da guia quitada do INSS correspondente ao mês anterior ao pedido de pagamento;

3. VI) Cópia da guia quitada do FGTS correspondente ao mês anterior ao pedido de pagamento, relativa à mão de obra empregada na execução do contrato;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas - PA, 08 de dezembro de 2021.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - Saaep

Decreto 1698/2021

Protocolo: 1118

PORTARIA Nº 908 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

DESTITUI FISCAL E DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 137/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ENTORGIA LTDA, EXPEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto

de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 137/2021, cujo objeto é contratação de empresa aquisição material de consumo hidráulico para uso na manutenção, ampliação e modernização das redes de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como gestor / fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, titular da portaria nº 003/2021, e para atuar como Fiscal para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 137/2021.

Art. 2º. Determinar que o fiscal/gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato nº 137/2021, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada a cerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2021.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 08 de Dezembro de 2021.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 1119

PORTARIA Nº 910 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

DESTITUI FISCAL E DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2021,

QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS E A EMPRESA ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, EXPEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 139/2021, cujo objeto é contratação de empresa aquisição material de consumo hidráulico para uso na manutenção, ampliação e modernização das redes de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como gestor / fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, titular da portaria nº 003/2021, e para atuar como Fiscal para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 139/2021.

Art. 2º. Determinar que o fiscal/gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato nº 139/2021, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada a cerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2021.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 08 de Dezembro de 2021.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 1120

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 556/2021

SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Parauapebas – que concede à Administração a prerrogativa de interromper as férias de servidor, por imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da Administração, de suspensão do gozo de férias do servidor abaixo nominado, cujas atribuições têm natureza essencial e indispensável para o bom andamento dos serviços deste

Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do memorando nº 037/2021, do Departamento de Rádio e TV, que solicita a suspensão das férias do servidor Eliesio Costa da Silva, concedidas pela Portaria nº 522/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias do servidor ELIESIO COSTA DA SILVA, matrícula nº 0182011, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPE-RADOR DE SOM, pelo período de 11 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá reagendar a fruição do período de férias do(a) servidor(a) acima nominado(a) para o período mais próximo possível, atestada a ausência de prejuízos à Administração, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 08 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1116

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA A APRECIÇÃO, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ACERCA DE POSSÍVEIS VIOLAÇÕES DE DIREITOS PRATICADAS POR EMPRESAS EM FACE DE SEUS EMPREGADOS NO DECORRER DA RELAÇÃO CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA CONDIÇÃO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de estudar, analisar e marcar posicionamento da Câmara acerca de possíveis violações de direitos praticadas por empresas em face de seus empregados no decorrer da relação contratual com o município de Parauapebas, na condição de prestadoras de serviços.

Parágrafo único. Não serão excluídos da apreciação, estudo, análise e marcação de posicionamento de que trata o caput deste artigo, outros fatos supervenientes ou concomitantes à criação desta Comissão, correlatos à atuação das referidas empresas no município de Parauapebas, que atenuem contra direitos ou cumprimento de obrigações, sejam elas contratuais, civis ou tributárias, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 05 (cinco) membros indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, consoante determinado pelo parágrafo 4º do artigo 104 da Resolução nº 008/2016 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, observada a preferência do signatário para o exercício de sua presidência, a teor do que disciplina o parágrafo 5º do referido artigo.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua instalação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1100

DECRETO LEGISLATIVO

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODRIGO PEREIRA SODRÉ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Pereira Sodré, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 07 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1101

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. LUIZINHO CARDOSO NETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Luizinho Cardoso Neto, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 07 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1102

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. JOSÉ MANOEL CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. José Manoel Conceição do Nascimento, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 07 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1103

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Deodato de Miranda Alves Júnior, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 07 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1104

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Antônio José de Lima, honraria ofertada por esta Casa de Leis em reconhecimento à referida personalidade da sociedade parauebeense pelos relevantes serviços prestados para o engrandecimento deste município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 07 de dezembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1105